



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO nº 038/2025

Inexigibilidade nº 015/2025

Objeto: constitui o objeto a locação de um imóvel para a concessão de benefício de aluguel social à Cláudia Maria Carneiro, com a finalidade de assegurar moradia digna a famílias em situação de vulnerabilidade social ou risco habitacional, conforme critérios estabelecidos pela política municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência-TR e demais documentos em anexo.

Estando cumpridas as formalidades previstas no Art. 74, Inciso V, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade e o **ADJUDICO**, FERNANDO TOGNOLI, portador do CPF nº 171.617...64, residente Rua Dr. César Augusto de Carvalho, 67 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – cep: 37775-000, em SANTA RITA DE CALDAS, Estado de Minas Gerais, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, a sua contratação, pelo valor global de R\$2.400,00.

Publique-se o extrato e/ou a íntegra deste ato no PNCP e no site da Associação Mineira de Municípios da AMM e/ou no Diário Oficial do Município, caso não advenha contrato, mas apenas instrumento equivalente.

Santa Rita de Caldas, 21 de Maio de 2025

Edvan Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro
CEP 37.775-000

